



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 31/2.026

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2.026.

Assunto: Determinação de inclusão de item extrapauta para leitura no Expediente da 5ª Sessão Ordinária, bem como distribuição para análise das Comissões Permanentes competentes.

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária de autoria do Prefeito que visa autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

O projeto foi encaminhado pelo seu autor com expresse pedido de urgência, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO.

Ato contínuo, determino:

1. a inclusão da ementa da proposição para leitura no Expediente da 5ª Sessão Ordinária, que será realizada hoje, dia 07/04/2.026 como **itens extrapauta**.

2. a distribuição da proposição para análise e elaboração de parecer pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade (arts. 26, II, "a", 78, I, "a", II, "a" e "e", todos do RI).

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Publique-se.

Echaporã, 7 de abril de 2.026

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã